



Câmara Municipal de Brejetuba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2019

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Brejetuba, através de todos os Vereadores, concede o Título de **Cidadão Benemérito** ao Senhor **LUCAS CABRAL FONSECA**.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 05 de Novembro de 2019.

LEANDRO SANTANA DA SILVA
Presidente da Câmara